



# Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

**PROJETO DE LEI Nº 83/2025**

Nº 83 Data entrada 17/06/25

Horário 16:20 Data saída  / /

Destino Apelo

Roberto Henrique A. Moreira  
Assinatura Responsável

**Denomina "Creche Vereador Imar Vieira" a Creche localizada no bairro Alto Chalé, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Creche Vereador Imar Vieira" a unidade educacional situada na rua das Mercês, 275, no bairro Alto Chalé, no município de Ouro Branco.

**Art. 2º** A nova denominação será utilizada em todos os atos administrativos, documentos oficiais, placas de identificação, materiais institucionais e demais registros públicos que se refiram à referida unidade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de junho de 2025

Branca de Castilha Souza Cunha





# Câmara Municipal de Ouro Branco

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e necessária homenagem ao saudoso vereador **Imar Vieira**, denominando com seu nome a nova creche no bairro Alto Chalé.

Imar Vieira, natural de Ouro Branco, nascido em 18 de julho de 1963, foi um grande homem e sempre participou da vida pública, servindo ao Município como servidor da Prefeitura Municipal de Ouro Branco durante a década de 1980. Foi um grande empresário, casado com a professora Lidiane Teles, com quem teve dois filhos e uma neta. Na política, foi vereador por dois mandatos, sendo o primeiro em 2012 e o segundo em 2021.

Atuou com firmeza, propósito, empatia social e dedicação integral à causa pública. Com forte ligação com as comunidades periféricas, o vereador Imar sempre defendeu políticas públicas voltadas à educação, à assistência social e à valorização da infância e da juventude.

Durante sua vida pública, destacou-se pela atuação próxima da população, ouvindo as demandas diretamente das famílias, apoiando projetos comunitários, intermediando melhorias na infraestrutura urbana e sendo voz ativa na luta por mais escolas, creches e oportunidades para as crianças da cidade. Seu legado ultrapassa os limites da política: é lembrado como um homem simples, honesto, sensível às causas sociais e defensor incansável da dignidade humana.

Diante disso, é plenamente adequado que o seu nome seja eternizado em um equipamento público de tamanha importância como uma creche municipal. Nada mais simbólico e coerente do que associar sua memória a um espaço destinado ao cuidado, acolhimento e desenvolvimento de nossas crianças — exatamente a faixa etária e a causa pela qual tanto lutou.

Ouro Branco, 17 de junho de 2025

Branca de Castilha Souza Cunha

